



## DECRETO NÚMERO 321/2025

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica, Padrão P-05, a partir de 01 de março de 2025, em virtude da aposentadoria da servidora **Maria Conceição dos Santos Silva**, CPF nº 063.058.936-40, matrícula 11.928, por força da Portaria nº 008/2025 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 15 de maio de 2025.

Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará